



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2024

GINÁSTICA RÍTMICA

**Jogos Escolares do Ceará
11 a 12 anos e 13 a 15 anos
FEMININO**

GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 1º - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - Será disputada em um único Concurso de cada categoria, onde participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar a colocação final da competição.

Artigo 3º - A competição será realizada somente na Etapa Estadual e aberta à participação de alunas/atletas, sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º - A delegação poderá inscrever até 03 (três) alunas/atletas em cada categoria e 01 (um) técnico.

Parágrafo Único – Caso o número de alunas/atletas inscritas for de pouca adesão, o sistema de inscrição ficará em aberto com vagas ilimitadas para cada delegação

Artigo 5º - O Congresso Técnico específico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 6º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Artigo 7º- As músicas deverão ser encaminhadas via e-mail (será informado próximo ao evento), em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade de ensino / nome da ginasta / aparelho (UF_NOMECompleto_Aparelho).

Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

Parágrafo Único – Todos os técnicos (as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho.

NA CATEGORIA 11-12 ANOS, AS PROVAS SERÃO:

Artigo 8º - Prova Individual:

7.1 - Primeiro exercício: Aparelho ARCO

7.2 - Segundo exercício: Aparelho MAÇAS

Artigo 9º - Aparelhos **ARCO e MAÇAS**

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG;

Notas:

- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de
- e) arbitragem.

NA CATEGORIA 13-15 ANOS AS PROVAS SERÃO:

Artigo 10º - Prova Individual:

10.1. Primeiro exercício: Aparelho **BOLA**

10.2. Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS**

Artigo 11º. Aparelhos **ARCO e BOLA**

- a) As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.
- c) Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

Artigo 15º - Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do Concurso Individual Geral e Individual por Aparelho.

Artigo 16º - Na categoria 11 a 12 anos serão classificadas para a etapa Nacional as 4(quatro) primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

Artigo 17º - Na categoria 13 a 15 anos serão classificadas para a etapa Nacional as 3(três) primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

Artigo 16º - A convocação do (a) técnico (a) seguirá o artigo 47 do Regulamento Geral.

Artigo 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.